

Funcionamento do Sistema de Seleção Unificada - SiSU

O processo seletivo do SiSU terá uma única etapa de inscrição, a se realizar de **7 a 11 de janeiro de 2013, das 0h às 23h59**

(horário de Brasília). Ao efetuar sua inscrição na página eletrônica

<http://sisu.mec.gov.br/>

, o candidato deve escolher, por ordem de preferência, até duas opções nas vagas ofertadas pelas instituições participantes do SiSU. Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar suas opções. Será considerada válida a última inscrição confirmada. Ao final da etapa de inscrição, o sistema seleciona automaticamente os candidatos melhor classificados em cada curso, de acordo com suas notas obtidas no ENEM 2012.

Serão feitas duas chamadas sucessivas. A cada chamada, os candidatos selecionados têm um prazo para efetuar a matrícula na instituição, confirmando dessa forma a ocupação da vaga.

- Candidato selecionado em 1ª opção:

O candidato selecionado em sua primeira opção não participará da(s) chamada(s) subsequente(s), independentemente de efetuar ou não sua matrícula na instituição de ensino para a qual foi selecionado. Por isso, o estudante deve ficar atento aos prazos: se for selecionado em primeira opção, só terá esta oportunidade de fazer sua matrícula, pois não será convocado na(s) chamada(s) seguinte(s).

- Candidato selecionado em 2ª opção:

O candidato selecionado em sua segunda opção, tendo ou não efetuado a respectiva matrícula na instituição, continuará concorrendo, na(s) chamada(s) subsequente(s), à vaga que escolheu como primeira opção.

Assim, se o candidato já matriculado na sua segunda opção for selecionado na primeira opção (por desistência de candidatos selecionados, por exemplo) na(s) chamada(s) subsequente(s), a matrícula na vaga da primeira opção implicará no cancelamento automático da matrícula realizada anteriormente na segunda opção.

- Lista de Espera

Poderão manifestar interesse em participar da Lista de Espera os candidatos que ainda não foram aprovados em nenhuma chamada do Sisu 2013/1.

O candidato somente poderá manifestar interesse na lista de espera para o curso correspondente a sua primeira opção de vaga.

Quem foi aprovado em sua segunda opção, em qualquer chamada, poderá manifestar interesse em participar da Lista de Espera referente à sua primeira opção de vaga.

Quem já foi aprovado em sua primeira opção, em qualquer chamada, independentemente de ter efetuado matrícula, não poderá manifestar interesse em participar da Lista de Espera em nenhuma de suas opções.

Atenção! É facultado as instituições participantes do Sisu 2013/1 a utilização da Lista de Espera para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas. Certifique-se junto à

instituição na qual está concorrendo se a mesma irá utilizar a Lista de Espera do Sisu.